



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 272  
Do Processo nº 2010-0.334.758-0

Em 15/12/15 (a) ...

  
UZIA GUÁRDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.334.758-0  
INTERESSADO: STANDARD CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA.  
LOCAL: Rua Agostinho Gomes, nº 709  
SQL: 035.083.0026-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/441/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 584ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 29/10/2014, às fls. 238;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

15 / dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/807/15/lgm